



PORTARIA Nº 005/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Revoga Portaria 240/2021, de 21 de outubro de 2021, exonerando ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL deste Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria 240/2021, de 21 de outubro de 2021, exonerando, a pedido, o Sr. **RENNAN LELES DE OLIVEIRA**, CPF 019.933.895-71, Cédula de Identidade RG. 13.772.660-01 SSP/BA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB nº 53900, do cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01/11/2021, data do afastamento do servidor, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 27 de janeiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal